



Proteauto
TRUCK

DECLARAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE VEÍCULOS/AGREGADOS RECUPERADOS DE SINISTRO OU CHASSIS REMARCADOS

EU Paulo Frederico Cezarino, PORTADOR DO CPF/CNPJ: 152.164.498-50,
DEVIDAMENTE INSCRITO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO DE VEÍCULOS DA
PROTEAUTO, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO / AGREGADO, MARCA: Mercedes-Benz/l 1620,
MODELO: Mercedes-Benz L-1620 3-Eixos 2p diesel, PLACA: BWY2B66,
CHASSI: 9BM6953016B460373, RENAVAL: 875071511, ANO/MOD: 2005/2006,
COR: Branca DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE TENHO CIÊNCIA QUE DEVIDO AO
MEU VEÍCULO SER UM VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU LEILÃO OU CHASSI REMARCADO(
devido a deteriorização ou quaisquer outros motivos), E QUE POR ESSE MOTIVO TEM UMA
DESVALORIZAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS OU FOI ADQUIRIDO POR **PREÇO ABAIXO DO**
MERCADO, ESTE SE ENCONTRA PROTEGIDO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DO VEÍCULO DO
ASSOCIADO, MAS TENHO TOTAL CIÊNCIA QUE NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA
TOTAL / ROUBO OU FURTO, A INDENIZAÇÃO DO MEU VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL
DE 70% DO VALOR PROTEGIDO POR SE TRATAR DE UM VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU DE
LEILÃO OU CHASSIS REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULO POR
CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO. E NESTE ATO
CONCORDO COM ESSA REGRA DA ASSOCIAÇÃO.

Trabiju, 22 de Agosto de 2022

Paulo Frederico Cezarino

Associado: Paulo Frederico Cezarino
CPF: 152.164.498-50

Testemunhas:

Joice Ribeiro de Souza Capaz
Nome: Joice Ribeiro de Souza Capaz
CPF: 391.486.328-56

[Assinatura]
Nome:
CPF:

Proteauto		ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL			
		AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL			
		TEL: (44) 2040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22			
		UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREP. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383			
		WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR			
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO					
DADOS DO ASSOCIADO	NOME/RAZÃO SOCIAL:	Paulo Frederico Cezarino		DATA DE NASCIMENTO:	NÚMERO ÚNICO
	CPF/CNPJ:	152.164.498-50		29/03/1972	1661177565
	ENDEREÇO:	RUA ALCIDES GUILHERME Nº 128 -		CIDADE:	UF:
	CELULAR DO ASSOCIADO:	TELEFONE P/CONTATO 1:	TELEFONE P/CONTATO 2:	E-MAIL:	CEP:
	(16) 997852860	(16) 997631475	(16) 996331299	Trabiju	SP 14935-000
					joicepaulo_tbj@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS	BANCO:	Banco do Brasil		OPERÇÃO (SE HOUVER):	
	Nº AGÊNCIA:	TIPO DE CONTA:	Nº CONTA:	CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:	
	0154-6	CC	108182-9	152.164.498-50	
	FAVORECIDO:	Paulo Frederico Cezarino			
DADOS DO VEÍCULO	CRLV/PROPRIETÁRIO:	JUCILENA RIBEIRO DE SOUZA CAPAZ			
	MARCA:	MODELO:	COR:		
	Mercedes-Benz/l 1620	Mercedes-Benz L-1620 3-Eixos 2p _diesel_	Branca		
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:			
	9BM6953016B460373	2005/2006			
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:		
	BWY2B66	875071511	R\$ 176.022,00		
VALOR POR EXTENSO:	CÓDIGO FIPE:				
	Cento e setenta e seis mil e vinte e dois reais			509084-9	
DADOS DO IMPLEMENTO 1	CRLV/PROPRIETÁRIO:				
	MARCA:	MODELO:	COR:		
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:			
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:		
	VALOR POR EXTENSO:				
	DADOS DO IMPLEMENTO 2	CRLV/PROPRIETÁRIO:			
MARCA:		MODELO:	COR:		
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:			
PLACA:		RENAVAN:	VALOR:		
VALOR POR EXTENSO:					
Trabiju, 22 de Agosto de 2022					
* Paulo Cezarino			REPRESENTANTE		
ASSOCIADO					

1/1

Proteauto TRUCK

Nome/Razão Social: **Paulo Frederico Cezarino**

Veículo: **Mercedes-Benz/1620 Mercedes-Benz L-1620 3-Eixos 2p diesel**

Associação dos Proprietários de Veículos Automotores do Brasil - PROTEAUTO
 AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
 TEL: (41) 3340-6132 / 3025-2377 - CNPJ: 36.527.395/0001-22 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data: **22/08/2022** NÚMERO ÚNICO: **1661177565**

Placa: **BWY2B66** KM: _____

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE: OK
 LATERAL TRASEIRA: OK
 VIDRO PORTA: OK
 RETROVISOR: OK
 PORTA: OK
 RODA: OK
 RODA: OK
 PARALAMA: OK
 RODA: OK
 ESTRIBO: OK

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR: OK
 VIDRO PORTA: OK
 LATERAL TRASEIRA: OK
 BATERIA: OK
 PORTA: OK
 RODA: OK
 PARALAMA: OK
 RODA: OK
 RODA: OK

FRENTE

TETO: OK
 QUEBRA SOL: OK
 PARA-BRISA: OK
 CURVÃO DIR: OK
 CURVÃO ESQ: OK
 GRADE: OK
 CAPÔ: OK
 FAROL DIR: OK
 PARACHOQUE: OK
 PROTETOR CARTER: OK
 FAROL ESQ: OK

TRASEIRA

LANTERNA ESQ: OK
 LANTERNA DIR: OK
 PARACHOQUE: OK
 ENGATE: OK

ACESSÓRIOS

EXTINTOR: OK
 MACACO: OK
 TRIÂNGULO: OK
 CHAVE RODA: OK
 TACÓGRAFO: OK
 AR CONDIC: OK
 RÁDIO: OK
 CRLV (DOC): OK
 CHAVES RESERVAS: OK
 MANUAL DE REVISÕES: OK
 BOTÃO ACENDEDOR: OK
 BANCO DIR: OK
 BANCO ESQ: OK
 OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE): *Paulo Cezarino* ASSINATURA (VISTORIADOR): *[Assinatura]*

 **Proteauto**
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social: Paulo Frederico Cezarino

CPF/ CNPJ: 152.164.498-50

Valor: R\$ 1.518,00

Valor por Extensão: Mil e quinhentos e dezoito reais

NÚMERO ÚNICO: 1661177565

Placa: BWY2B66

FORMA DE PAGAMENTO

À Vista ☐ Valor: _____

Boleto ☒ Valor: 759 Vencimento: 25/08

Boleto ☒ Valor: 759 Vencimento: 14/09

Boleto ☐ Valor: _____ Vencimento: _____

Cheque ☐ N° do cheque: _____ Valor: _____ Banco: _____

Titular do Cheque _____

Cartão de Crédito ☐ Valor: _____ Parcelas: _____ Titular do cartão: _____ Bandejas: _____ N° _____

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

Trabiju, 22 de Agosto de 2022


REPRESENTANTE

NOTA PROMISSÓRIA

Vencimento: _____ de _____ de _____ R\$ R\$ 1.518,00

No dia _____ de _____ de _____

pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

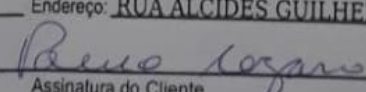
OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE Mil e quinhentos e dezoito reais

_____ EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Pagável em: Trabiju Data: ____/____/____

Nome do Emitente: Paulo Frederico Cezarino

CPF/CNPJ: 152.164.498-50 Endereço: RUA ALCIDES GUILHERME Nº 128


Assinatura do Cliente

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.568.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAUMA/MG
TEL: (44) 99156-0925

CLIENTE			
Nome Completo			Código Único
Paulo Frederico Cezarino			1661177565
Endereço		Nº	Bairro
RUA ALCIDES GUILHERME		128	
CPF/CNPJ	RG	Email	
152.164.498-50		joicepaulo_tbj@hotmail.com	
Telefone			
(16) 997852860 - (16) 997631475 - (16) 996331299			

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)			
Tipo	Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal	
☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação			

CLIENTE			
Fabricante	Marca/Modelo	Nº Chassi	
Mercedes-Benz/I 1620	Mercedes-Benz L-1620 3-Eixos 2p diesel	9BM6953016B460373	
Ano/Modelo	Placa	Renavam	Cor
2005/2006	BWY2B66	875071511	Branca

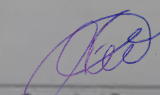
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 1.518,00	R\$ 876,70

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-Mg para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:

Trabiju, 22 de Agosto de 2022

x Paulo Cezarino

Assinatura Cliente. ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FORO DO CONTRATO SOCIAL



Consultor / Representante

Tipo		CONCLI-04A1
------	--	-------------



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social: Paulo Frederico Cezarino		NÚMERO ÚNICO 1661177565
CPF/CNPJ: 152.164.498-50		Placa: BWY2B66
Valor: R\$ 1.518,00	Valor por Extensão: Mil e quinhentos e dezoito reais	

Valor: R\$ 1.518,00	VALOR PAGO EM DINHEIRO
-------------------------------	-------------------------------

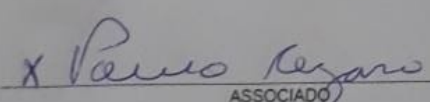
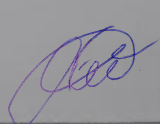
VALORES PAGOS EM BOLETO	
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO			
Valor:	Agência:	Conta:	Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO			
Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Trabiju, 22 de Agosto de 2022

 ASSOCIADO	 REPRESENTANTE
--	--



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4641 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 2040 5132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

X Paulo Roberto
ASSOCIADO

Trabiju, 22 de Agosto de 2022

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Paulo Frederico Cezarino

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 152.164.498-50
com endereço na Rua/Avenida RUA ALCIDES GUILHERME ()
nº 128, Cidade/UF Trabiju - SP, CEP: 14935-000
doravante denominado (a) simplesmente
Paulo Frederico Cezarino

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 22 / 08 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Paulo Frederico Cezarino
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Trabiju, 22 de Agosto de 20 22.

X Paulo Cezarino

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

Matrícula:		DADOS DO CONTRATO				
Conjunto:		Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Paulo Frederico Cezarino		Nascimento: 29/03/1972				
CPF/CNPJ: 152.164.498-50		Celular: (16) 997852860				
RG/IE:		Telefone:				
		E-mail: joicepaulo_thj@hotmail.com				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: RUA ALCIDES GUILHERME		Bairro:				
Número: 128		Complemento:				
CEP: 14935-000		Cidade/UF: Trabiçu/SP				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
BWY2B66	875071511	9BM69530168460373	Mercedes-Benz/1620	Mercedes-Benz L-1620 3-Eixos 2p diesel	Branca	2005/2006

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

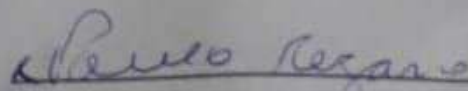
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Protauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

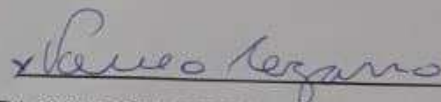
TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na esma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Trabiju, 22 de Agosto de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)